

PORTARIA NO 1782/2013 – TCM, DE 20/11/2013
Nome: TEREZINHA ELIANA DE CARVALHO RAMOS
Assunto: Licença Prêmio
Período: 27/11 a 26/12/2013; Parte do Triênio: 2004/2007

PORTARIA NO 1786/2013 – TCM, DE 21/11/2013
Nome: MARIA LUCIA PASSOS BARBALHO
Assunto: Designando-a para substituir o servidor CLEBER MESQUITA DOS SANTOS, na Diretoria Adjunta de Apoio aos Municípios/DAM deste Tribunal, com ônus para este Tribunal. A partir: 18/11/2013.

PORTARIA Nº 1787/2013 – TCM, DE 21/11/2013
Nome: THIAGO RAFAEL DA CRUZ PEIXOTO
Assunto: 1. Cessando os efeitos da PORTARIA Nº 1431/2012 – TCM, de 20/11/2012; 2. Regime especial de trabalho. A contar: 01/11/2013.

PORTARIA NO 1801/2013 – TCM, DE 27/11/2013
Nome: IVONE MARIA DA CRUZ PEIXOTO SILVA
Assunto: Prorrogando o Benefício – Licença Saúde, concedido pelo INSS, sem ônus para este Tribunal.
Período: 31/10/2013 a 30/01/2014.

PORTARIA NO 1803/2013 – TCM, DE 25/11/2013
Nome: MARIA SANTANA CUNHA DA CUNHA
Assunto: Férias
Período: 13/01 a 11/02/2014. P.A. 2013/2014.

PORTARIA NO 1804/2013 – TCM, DE 27/11/2013
Nome: WALBRINE SONIRA DA SILVA ARAUJO
Assunto: Férias
Período: 08/01 a 06/02/2014. P.A. 2011/2012

PORTARIA NO 1805/2013 – TCM, DE 22/11/2013
Nome: ADAHIR SOUZA DOS SANTOS
Assunto: Férias
Período: 06/01 a 04/02/2014. P.A. 2013/2014

PORTARIA NO 1809/2013 – TCM, DE 28/11/2013
Nome: OCYR ANDRADE MELLO
ASSUNTO: AUTORIZANDO-O A USUFRUIR O SALDO DE 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS, CONCEDIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1642/2011, DE 18/11/2011.
Período: 28/11 a 12/12/2013; P.A. 2009/2010.

PORTARIA NO 1810/2013 – TCM, DE 27/11/2013
Nome: VIVIANE COSTA COELHO PASSARINHO
Assunto: Férias
Período: 06/01 a 04/02/2014. P.A. 2011/2012.

PORTARIA NO 1811/2013 – TCM, DE 27/11/2013
Nome: MONICA MARTINI SOUZA DA SILVA
Assunto: Férias
Período: 06/01 a 04/02/2014. P.A. 2012/2013.

PORTARIA NO 1813/2013 – TCM, DE 28/11/2013
Nome: MARIA DO SOCORRO SERRAO DE FIGUEIREDO
Assunto: Autorizando-a a usufruir o saldo de 05 (cinco) dias de Licença Prêmio, concedidas através da PORTARIA Nº 0945/2013, de 07/06/2013.
Período: 18 a 22/11/2013; Parte do Triênio 1998/2001.

PORTARIA NO 1814/2013 – TCM, DE 28/11/2013
Nome: ANTONIO JOSE FERREIRA CARRALAS
Assunto: Férias
Período: 02 a 31/01/2014. P.A. 2013/2014

PORTARIA NO 1815/2013 – TCM, DE 28/11/2013
Nome: RAPHAEL MAUES OLIVEIRA
Assunto: Férias
Período: 06/01/2013 a 04/01/2014. P.A. 2013/2014.

PORTARIA NO 1816/2013 – TCM, DE 28/11/2013
Nome: PAULA FRASSINETTI FERREIRA DO AMARAL
Assunto: Férias
Período: 02 a 31/12/2013. P.A. 2011/2012.

PORTARIA NO 1817/2013 – TCM, DE 28/11/2013
Nome: ANTONIA MONICA RODRIGUES FORTES
Assunto: Férias
Período: 02 a 31/12/2013. P.A. 2012/2013

PORTARIA NO 1820/2013 – TCM, DE 29/11/2013
Nome: LUCIANA MARTINS DACIER LOBATO
Assunto: Férias
Período: 09/12/13 a 07/01/2014. P.A. 2012/2013

PORTARIA NO 1822/2013 – TCM, DE 29/11/2013
Nome: EDMILSON DE JESUS FARIAS REGO
Assunto: Férias
Período: 06/01 a 04/02/2014. P.A. 2011/2012

PORTARIA NO 1831/2013 – TCM, DE 02/12/2013
Nome: ANA ELISA FLORES LEMOS DA SILVA
Assunto: Designando-a para responder pelo cargo de Chefe de Divisão.
Período: 01 a 30/12/2013.

PORTARIA NO 1835/2013 – TCM, DE 02/12/2013
Nome: ALFREDO NATALINO DA SILVA SANTIAGO
Assunto: Licença Premio
Período: 15/01 a 13/02/2014; Parte do Triênio: 2004/2007.

PORTARIA NO 1839/2013 – TCM, DE 02/12/2013
Nome: NELY DE SOUSA SIROTHEAU CORREA
Assunto: Licença Premio
Período: 05/12/2013 a 03/01/2014; Saldo do Triênio: 1993/1996.

PORTARIA NO 1840/2013 – TCM, DE 02/12/2013
Nome: LIRLEY BRITO SOUZA
ASSUNTO: ADIANDO PARA GOZO OPORTUNO, AS FÉRIAS CONCEDIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1650/2013, DE 04/11/2013, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 2013/2014.

PORTARIA NO 1832/2013 – TCM, DE 02/12/2013
Nome: KATIA JAMILE PONTES DE OLIVEIRA
Assunto: Designando-a para responder pelo cargo de Chefe de Divisão.
Período: 01 a 30/12/2013.

PORTARIA NO 1841/2013 – TCM, DE 03/12/2013
Nome: RICARDO AUGUSTO GARCIA DE SOUZA
Assunto: Férias
Período: 06/01 a 04/02/2014; P.A.: 2011/2012.

PORTARIA NO 1845/2013 – TCM, DE 06/12/2013
Nome: KATIA TUMA DA COSTA
Assunto: Interrompendo as férias, concedidas através da PORTARIA Nº 1654/2013, de 04/11/2013, referente ao Período Aquisitivo 2011/2012.
A contar: 04/12/2013.

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 638852
Termo Aditivo: 6
Data de Assinatura: 20/11/2013
Valor: 184.800,00
Vigência: 20/11/2013 a 21/10/2015
Justificativa: Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.
Objeto: Inclusão no objeto do Curso de Fisioterapia.
Convenio: 2010-005
Exercício: 2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
01122129729030000 339039 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ
Concedente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
Nome do Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

C.AUDIÊNCIA E CITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 638661 COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA CORREGEDORIA- Nº 001/2014
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Corregedor, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico ao Senhor MÁRIO DA COSTA LEÃO, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2003/50464-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, referente ao Convênio SESP A nº 298/2000 e termos aditivos.
Belém, 21 de janeiro de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA CORREGEDORIA- Nº 002/2014
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Corregedor, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico ao Senhor BENEDITO AUGUSTO BANDEIRA FERREIRA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2004/51570-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, referente ao Convênio SEDUC nº 209/2003.
Belém, 21 de janeiro de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA - Nº 001-A/2014
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Corregedor, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51570-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, referente ao Convênio SEDUC nº 209/2003.
Belém, 21 de janeiro de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA - Nº 001-B/2014
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Corregedor, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ÂNGELA MARIA PEREIRA, Diretora à época da 18ª URE, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51570-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, referente ao Convênio SEDUC nº 209/2003.
Belém, 21 de janeiro de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 638962
ERRATA DA PORTARIA Nº 28.205 DE 16 DEZEMBRO DE 2014
I - DESIGNAR o servidor JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 2, matrícula nº 0695564, como pregoeiro, no processo licitatório modalidade Pregão Presencial, para aquisição de Ativos de Rede para este Tribunal.
II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores: GISELE MOURA DE QUEIROZ, Auditor de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 01, matrícula nº 0100866, MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, Auditor de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 2, matrícula nº 0695335, CARLOS PATRICK ALVES DA SILVA, Assessor Técnico de Informática TCE-ATNS-602 – Analista de Suporte, Classe A Nível 1, matrícula nº 0101119 e VITOR HUGO DANTAS MONTEIRO, Assessor Técnico de Informática TCE-ATNS-602 – Analista de Suporte Classe A Nível 1, matrícula nº 0101118.

PORTARIA Nº 28.230 DE 20 DE JANEIRO DE 2014
COLOCAR à disposição do Governo do Estado do Pará, sem ônus para esta Corte de Contas, a partir de 17 de janeiro de 2014 até ulterior deliberação, o servidor efetivo **ADILSON VASCONCELLOS JESUS**, Auditor de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0101096.

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 638972
PORTARIA: 28.228
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ COORDENADOR
ADJUNTO DE REPRESENTAÇÃO NS-020101218
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
01032112262670000 0101000000 339030 2.000,00
01032112262670000 0101000000 339039 1.000,00
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 639028
PORTARIA Nº 11/2014/MPC/PA
O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que a posse, em 14/01/2014, do Dr. Patrick Bezerra Mesquita no cargo de Subprocurador de Contas, ensejou a integralização do Quadro de Membros do Órgão, passando o Ministério Público de Contas do Estado a contar com a configuração completa disposta em sua Lei Orgânica (Lei Complementar nº 09/92), de 4 Procuradores de Contas e 4 Subprocuradores de Contas;
CONSIDERANDO o elevado quantitativo de processos encaminhado cotidianamente pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/PA para o indispensável exame e parecer pelos Membros deste *Parquet* de Contas;
CONSIDERANDO que a 2ª versão do Sistema de Autuação, Distribuição e Controle de Processos – DIPRO 2.0, de que trata a Portaria nº 181/2013/MPC/PA, de 15/10/2013, já está apta a funcionar em perfeita sintonia com o novo Regimento Interno do TCE/PA, dependendo apenas, para sua correta operacionalização, da definição por aquela Corte dos valores a que aludem os arts. 142 e 152 do RITCE/PA;
CONSIDERANDO, finalmente, que na ausência da fixação pelo Tribunal de referidos valores, devem tais parâmetros serem definidos, provisoriamente, por ato da Procuradoria Geral de Contas, nos termos do art. 5º, II e III da Resolução nº 01/2013, de 1º/04/2013, do Colégio de Procuradores do Órgão, que dispõe sobre a representação do Ministério Público de Contas do Estado nas Sessões do Tribunal de Contas do Estado e estabelece, em observância ao novo Regimento Interno daquela Corte, os critérios para a Distribuição Processual no âmbito deste *Parquet*, revogando a Resolução nº 03/2010, de 11 de agosto de 2010;
RESOLVE:
ESTABELECER, para efeito do disposto no art. 5º, II e III da Resolução nº 01/2013, de 1º/04/2013, do Colégio de Procuradores, em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) o valor a ser considerado na distribuição processual no âmbito deste *Parquet* Especializado de Contas, enquanto não estipulados pelo TCE/PA os valores a que aludem os arts. 142 e 152 do RITCE/PA.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 20 de janeiro de 2014
ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral de Contas do Estado